



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

## PORTARIA Nº 065, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015,

### **Resolve:**

**Art. 1º DELEGAR** a responsabilidade de acompanhamento e validação das Práticas Profissionais, conforme projetos dos cursos ofertados no âmbito do campus, a Direção de Ensino deste Campus Petrolina/IF Sertão – PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 27 / 03 / 19  
As 16 : 35 h  
IF Sertão Pernambuco

Recebi em 27/03/2019  
Alexandre Jans